



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 40/2024.  
De 29 de janeiro de 2024.

“Estabelece Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta como **PONTOS FACULTATIVOS** nas repartições Públicas no Município de Senhor do Bonfim, os dias 12 de fevereiro (segunda-feira – véspera do Carnaval) e 13 (terça-feira- Feriado de Carnaval) e 14 de fevereiro (quarta-feira), este ultimo até meio dia, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, devendo, entretanto, os serviços essenciais permanecerem em funcionamento.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 29 de janeiro de 2024.

  
Elizeu de Jesus Rios

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim – BA.